

## EDITAL Nº 036/2022 - DRA/PROGRAD

**PUBLICA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA ESPECIAL EM DISCIPLINAS ISOLADAS NO ANO LETIVO DE 2022 PARA O CAMPUS DE APUCARANA.**

**O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**, Ericson Raine Prust, no uso de suas atribuições e, considerando:

- a Resolução nº 014/2018 - COU/UNESPAR
- o Edital nº 028/2022 - DRA/PROGRAD;

### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º.** O RESULTADO FINAL (Anexo A), do PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA ESPECIAL EM DISCIPLINAS ISOLADAS, referente ao campus de Apucarana da Universidade Estadual do Paraná e, convoca para matrículas os candidatos selecionados com **resultado: DEFERIDO**.

**Art. 2º.** O(a) candidato(a) externo a Unespar, com situação deferida, deve enviar os documentos elencados no Art. 4º deste Edital, digitalizados, ao e-mail <[secretaria.apucarana@unespar.edu.br](mailto:secretaria.apucarana@unespar.edu.br)>, até o dia **02/05/2022**, para efetivação da matrícula.

**Art. 3º.** Após o início das aulas, os documentos físicos deverão ser entregues na Secretaria Acadêmica, para fins da confirmação da matrícula.

**Parágrafo único:** O candidato que já possui vínculo de matrícula no Campus, com situação de resultado deferido, deverá enviar e-mail manifestando o interesse na vaga (não há necessidade de entrega de documentos, tendo em vista os mesmos já estarem alocados na Secretaria Acadêmica).

**Art. 4º.** O candidato externo a Unespar, com situação deferida, deverá seguir as orientações previstas nos artigos 2º e 3º deste edital, em relação a seguinte documentação:

- I. cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. cópia da Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira Modelo 19, em se tratando de estrangeiro frente e verso (como o original), numa única peça;
- III. cópia do CPF;
- IV. cópia do Documento Militar ou Certificado de Dispensa Militar; (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- V. cópia do Título de Eleitor; (para maiores de 18 anos);

- VI. Histórico Escolar do Ensino Médio, contendo no mesmo a Certificação de Conclusão e uma cópia, frente e verso (como o original), numa única peça. (Conclusão de Curso profissionalizante: duas cópias autenticadas do DIPLOMA, apenas);
- a) O requerente de nacionalidade brasileira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.
  - b) O requerente de nacionalidade estrangeira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.

**Art. 5º.** Contra o resultado constante no Anexo A do presente Edital, caberá recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, conforme calendário acadêmico da Universidade, a contar da data de publicação deste, sob pena de perda deste direito, mediante correspondência que deverá ser encaminhada ao e-mail <[secretaria.apucarana@unespar.edu.br](mailto:secretaria.apucarana@unespar.edu.br)>, detalhando de forma objetiva e fundamentada a razão do pedido.

§ 1º - Ocorrendo deferimento do recurso, seu resultado será divulgado por edital pelos mesmos meios deste, caso não ocorra, o resultado será divulgado por e-mail exclusivamente ao requerente.

§ 2º - Os recursos interpostos fora de prazo ou em desacordo com o constante neste edital não serão admitidos nem analisados, bem como não haverá recurso sobre recurso analisado.

**Art. 6º.** Publique-se nos sites oficiais da Unespar.

Paranavaí/PR, 27 de abril de 2022.



ERICSON RAINE PRUST

Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD

PORTARIA Nº 017/2021 - REITORIA/UNESPAR

# PROGRAD

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



**UNESPAR**  
Universidade Estadual do Paraná

## RESULTADOS DAS SOLICITAÇÕES PARA MATRÍCULAS ISOLADAS EM DISCIPLINAS ESPECIAIS CAMPUS DE APUCARANA - 2022

| SOLICITANTE               | DISCIPLINA(S)                         | CURSO / SÉRIE                       | RESULTADO |
|---------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|-----------|
| GABRIELLY DA SILVA PALOTA | EDUCAÇÃO INCLUSIVA                    | PEDAGOGIA / LICENCIATURA - 4ª SÉRIE | DEFERIDO  |
|                           | LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS           | LETRAS / PORTUGUES - 4ª SÉRIE       | DEFERIDO  |
|                           | TEATRO NA ESCOLA                      | LETRAS / PORTUGUES - 3ª SÉRIE       | DEFERIDO  |
| MARCOS APARECIDO PEREIRA  | PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS | TURISMO E NEGÓCIOS - 2ª SÉRIE       | DEFERIDO  |